

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 0821/2021.**

Ratifica denominação de vias públicas em São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições legais previstas no art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta lei ratifica a denominação consuetudinária existente nas seguintes vias públicas:

I – Rua Francisco Paulo de Araújo, via que liga a Rua Francisco Pacífico à Rua José Macedo segundo na direção lesta no Bairro Aristides Fernandes;

II – Rua José Macedo, via que liga a Francisco Paulo de Araújo seguindo na direção sul no Bairro Aristides Fernandes;

III – Rua Antônio Abdias Fernandes, via que liga a Rua José Macedo à Rua Francisco Pacífico de Araújo seguindo na direção oeste no Bairro Aristides Fernandes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 20 de agosto de 2021. 63.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:979858CC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2021. Edição 2595  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>